

Tucano pede mais uma punição

Um dia depois de o ministro Costa Leite, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), determinar a suspensão de um programa de Luiz Inácio Lula da Silva, no horário gratuito da televisão, Fernando Henrique Cardoso apresentou um novo pedido de punição contra o candidato da Frente Brasil Popular pela Cidadania. Desta vez, o PT é acusado de burlar a Lei Eleitoral na apresentação da greve dos metalúrgicos do ABC.

Segundo a representação, por um minuto foram usadas imagens externas de portas de fábrica e do presidente da Central Única dos Trabalhadores, Luis Vicente de Paulo da Silva — o Vicentinho. Caso o TSE acolha o pedido de Fernando Henrique, Lula poderá ser suspenso por dois programas, a legislação eleitoral prevê a duplicação da pena no caso de reincidência.

As imagens externas foram apresentadas no programa noturno do candidato da Frente Brasil Popular do dia 14 de setembro. De acordo com a representação, as cenas foram gravadas na porta da fábrica da Mercedes-Benz, às 5h00. Além de mostrar cenas dos metalúrgicos em greve e a imagem de Vicentinho, o programa do PT inseriu o áudio de partes da fala do presidente da CUT durante a assembléia. A

legislação eleitoral, frisam os advogados da coligação União, Progresso e Trabalho, proíbe o uso de imagens externas e de qualquer pessoa que não seja o candidato.

Os advogados de Fernando Henrique Cardoso também pedem a suspensão por entender que o PT tentou associar “uma questão estritamente trabalhistas” à sua candidatura. O programa responsabilizou o Governo pela greve, por causa do veto do ministro da Fazenda, Ciro Gomes, ao acordo firmado entre metalúrgicos e montadoras. O nome de Fernando Henrique foi associado duas vezes a essa atuação do Governo. A representação frisou um trecho que foi lido por locutor, enquanto eram apresentadas fotos de Fernando Henrique e Ciro Gomes: “O Governo e Fernando Henrique são contra o aumento de salários e até sem repasse aos preços”. O artigo 29 da Lei Eleitoral veda qualquer tipo de montagem — “qualquer junção de registros de áudio ou vídeo — que degradem, redicularizem ou prejudiquem qualquer candidato”.

A Frente Brasil Popular terá o prazo de 24 horas, após o despacho do corregedor-geral da Justiça Eleitoral, ministro Cid Flaquer Scartezini, para apresentar sua defesa. (AJB)